



# Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: [preflagoinha@uol.com.br](mailto:preflagoinha@uol.com.br)

Tele/Fax (12) – 3647 1201

## LEI Nº 958 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
ESTRADA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a seguinte Lei

ART.1º. Fica a Estrada Municipal, com extensão de 4km, situada no Bairro da Palinha ,iniciando-se na estrada Bela Vista com seu fim no Sítio do Senhor Pedro Manoel de Oliveira, denominada **BENEDITO JOSÉ DIAS SOBRINHO**, conhecido como “**DITO MATURINO**”.

ART.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placa denominativa para a estrada de que trata a presente lei.

ART. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão a conta do orçamento próprio, suplementado se necessário.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 12 de Setembro de 2017.

**CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,  
Data Supra.

**MILENA SIBELLE LEITE VITERBO**

Secretária Municipal de Administração